



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



1 ATA DA 2ª REUNIÃO/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, sexta-feira, às dez horas, na
4 Sala 1J232, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2.121,
5 nesta cidade, teve início a segunda reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-
6 Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. A sessão transcorreu na
8 seguinte ordem: **1. Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou aos
9 membros do Colegiado que o recurso financeiro referente à concessão do PROAP pela
10 CAPES para utilização com passagens e diárias poderá ser utilizado até 10 de outubro de
11 2016 devido à execução orçamentária. O dinheiro, em partes, será gasto para custear a ida
12 de docentes e discentes ao 44º Encontro Nacional de Economia em dezembro. A
13 coordenação está também programando palestras para novembro com professores
14 externos. Além disso, a coordenação está tentando viabilizar o pagamento para publicação
15 de artigo do discente Wallace da Silva de Almeida na Revista Espacios (Caracas). Entretanto,
16 tendo em vista o curto prazo, provavelmente haverá sobras desse recurso. **2. Ordem do dia.**
17 O Prof. Cleomar solicitou a inclusão do ponto de pauta 2.8. Deliberação acerca da alocação
18 dos orientandos do Prof. aposentado Henrique Dantas Neder. Aprovado por unanimidade. O
19 Prof. Niemeyer Almeida Filho explicou a dificuldade em elaborar os pareceres dos processos
20 nº 11/2016, 12/2016 e revisão do processo 11/2015 devido à falta de formalização das
21 decisões do Colegiado, além de considerar a resolução da CAPES acerca do estágio docência
22 bastante vaga. Nesse sentido, propôs elaborar uma resolução do PPGE/UFU para
23 regulamentar o estágio docência. Quanto às questões referentes ao aproveitamento de
24 créditos ele propôs alteração na resolução vigente do PPGE/UFU, incluindo uma consulta ao
25 orientador pelos alunos que queiram aproveitar créditos. Além disso, o Prof. Niemeyer
26 destacou a necessidade da revisão das ementas, bem como a formalização das alterações e
27 decisões tomadas pelo Colegiado do PPGE/UFU, de modo a garantir a efetividade das
28 mesmas. Assim, tendo em vista as dificuldades encontradas, o Prof. Niemeyer solicitou a
29 exclusão dos pontos de pauta 2.4., 2.5. e 2.6. Aprovado por unanimidade. **2.1. Recurso**
30 **interposto pelos candidatos Marlos Rocha de Freitas e Marckson Byan Medeiros Aguiar**



31 **contra a reprovação na etapa de avaliação do projeto de pesquisa no processo de seleção**
32 **para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em**
33 **Economia – Turma 2017/1, Edital UFU/IE/PPGE nº 02/2016, conforme resultado**
34 **publicado em 23/09/2016 -O Prof. Cleomar Gomes da Silva comunicou ao Colegiado que em**
35 **27/09/2016 os candidatos Marlos Rocha de Freitas e Marckson Byan Medeiros Aguiar**
36 **interpuseram recursos contra a reprovação na etapa de avaliação do projeto de pesquisa no**
37 **processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de**
38 **Pós-Graduação em Economia – Turma 2017/1, Edital UFU/IE/PPGE nº 02/2016, conforme**
39 **resultado publicado em 23/09/2016. Em 28/09/2016 o Prof. Cleomar Gomes da Silva enviou**
40 **os MI's Nº 143/2016/PPGE e 144/2016/PPGE à Presidente da Banca Examinadora, Profa.**
41 **Ana Paula Macedo de Avellar, solicitando esclarecimentos sobre os motivos das reprovações**
42 **dos projetos de pesquisa dos candidatos Marlos Rocha de Freitas e Marckson Byan Medeiros**
43 **Aguiar. Em 29/09/2016 a Presidente da Banca Examinadora, Profa. Ana Paula Macedo de**
44 **Avellar, em resposta aos MI's 143/2016/PPGE e 144/2016/PPGE, enviou as justificativas**
45 **dos avaliadores com as respectivas notas para cada candidato. Além disso, os membros do**
46 **Colegiado, Prof. Guilherme Jonas Costa da Silva e Profa. Marisa dos Reis Azevedo Botelho,**
47 **que fazem parte da banca examinadora desse processo de seleção, também fizeram alguns**
48 **esclarecimentos. Quanto ao projeto do candidato Marlos Rocha de Freitas, a banca**
49 **examinadora argumentou que o projeto de pesquisa foi penalizado devido a uma série de**
50 **limitações encontradas, dentre elas podem ser citadas: i) o problema de pesquisa é bastante**
51 **amplo e a definição dos objetivos específicos abarcam discussões em vários âmbitos,**
52 **carecendo de foco em uma linha norteadora; ii) falta de fundamentação teórica suficiente**
53 **em trabalhos que discutam o objeto de pesquisa; iii) não desenvolvimento suficiente da**
54 **metodologia do trabalho, ou seja, falta de exposição de um modelo preliminar a ser tratado,**
55 **tal como suas variáveis relevantes; iv) difícil identificação da relevância e viabilidade da**
56 **pesquisa para uma discussão ao nível de uma tese de doutorado. Assim, o Colegiado do**
57 **PPGE/UFU decidiu, por 4 votos contra e 2 abstenções dos Professores Guilherme Jonas Costa**
58 **da Silva e Marisa dos Reis Azevedo Botelho, indeferir o recurso interposto por Marlos Rocha**
59 **de Freitas. Quanto ao projeto de pesquisa do candidato Marckson Byan Medeiros, a banca**
60 **examinadora argumentou que o projeto de pesquisa foi penalizado devido a uma série de**



61 limitações encontradas, dentre elas podem ser citadas: i) título bastante amplo, sem
62 esclarecer o objeto de pesquisa; ii) texto com problemas de redação; iii) objetivos
63 específicos imprecisos, falta de clareza no objetivo geral e na hipótese de pesquisa; iv)
64 metodologia insuficiente, sem exposição de modelo, variáveis, fontes de informação e
65 período de análise. Assim, o Colegiado do PPGE/UFU decidiu, por 4 votos contra e 2
66 abstenções dos Professores Guilherme Jonas Costa da Silva e Marisa dos Reis Azevedo
67 Botelho indeferir o recurso interposto por Marckson Byan Medeiros Aguiar. **2.2. Discussão**
68 **sobre elaboração do edital de seleção do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES**
69 **(PNPD/CAPES)** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou aos membros do Colegiado
70 que o discente do pós-doutorado, Ricardo José dos Santos, foi aprovado em concurso para
71 docente na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, portanto, deverá ser desligado do
72 Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES) no mês de outubro, de
73 acordo com a data em que tomar posse. Para tanto, será necessária a publicação de novo
74 edital para que não fique vaga a cota de bolsa PNPD/CAPES alocada ao PPGE/UFU. O Prof.
75 Cleomar apresentou aos membros do Colegiado a proposta para este edital, informando as
76 alterações realizadas em relação ao último edital: i) os membros titulares da banca
77 examinadora serão os professores Carlos César Santejo Saiani (presidente), Bruno
78 Benzaquen Perosa, Pedro Henrique Evangelista Duarte. Os membros suplentes da banca
79 examinadora serão os professores: Aderbal Oliveira Damasceno (suplente do presidente),
80 Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva, Thaís Guimarães Alves; ii) exigência de o bolsista ser
81 domiciliado na cidade de Uberlândia ou adjacências; iii) inscrições serão realizadas nos dias
82 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2016; iv) adição do item 2.3.1.1. referente à renovação da
83 bolsa; v) solicitação de três exemplares do projeto de pesquisa; vi) alteração da redação do
84 item 3.1.3. referente aos documentos exigidos; vii) alteração do processo de avaliação para
85 uma etapa única, com peso de 0,5 para avaliação do projeto de pesquisa e 0,5 para avaliação
86 de currículo; viii) inclusão do item 5.2. referente à situação em que haja vacância. Os
87 membros do Colegiado sugeriram as seguintes alterações: i) alterar a redação do item
88 2.3.1.1. para “A renovação da bolsa não é automática. Para o processo de renovação o
89 bolsista deverá participar de, ser aprovado e classificado em processo seletivo público e
90 universal, regido por Edital e normas pertinentes, dentro do número de cotas de bolsas



91 disponíveis”; ii) alterar o número máximo de páginas do projeto de pesquisa de 15 (quinze)
92 para 20 (vinte); iii) alterar a redação do item 5.2., adicionando ao final da frase “[...], caso
93 cumpra as normas pertinentes”. Após as alterações o Prof. Cleomar enviará o edital para
94 análise do presidente da comissão, Prof. Carlos César Santejo Saiani, e fará a divulgação.
95 Aprovado por unanimidade. **2.3. Solicitação do discente Walter Luiz dos Santos Júnior**
96 **para cursar disciplina em outro Programa** - O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da
97 Silva, informou aos membros do Colegiado que o discente Walter Luiz dos Santos Júnior
98 enviou ao Colegiado solicitação de autorização para cursar a disciplina de Metodologia de
99 Pesquisa em Relações Internacionais (CH 60h, 04 créditos) ofertada pelo Programa de Pós-
100 graduação em Relações Internacionais (PPGRI/UFU) e, posteriormente, aproveitar tais
101 créditos. A orientadora do discente, Profa. Ana Paula Macedo de Avellar, enviou documento
102 ao Colegiado informando a pertinência da referida disciplina para a elaboração da Tese de
103 Doutorado do discente. Aprovado por unanimidade. **2.4. Solicitação de aproveitamento de**
104 **créditos do discente Ednando Batista Vieira – Processo nº 11/2016, Relator: Prof. Dr.**
105 **Niemeyer Almeida Filho** – O relator, Prof. Niemeyer Almeida Filho, solicitou a exclusão
106 desse ponto de pauta. Aprovado por unanimidade. **2.5. Solicitação de dispensa do estágio**
107 **docência do discente Danilo Duarte Brandão – Processo nº 12/2016, Relator: Prof. Dr.**
108 **Niemeyer Almeida Filho** – O relator, Prof. Niemeyer Almeida Filho, solicitou a exclusão
109 desse ponto de pauta. Aprovado por unanimidade. **2.6. Recurso ao colegiado, interposto**
110 **pelo discente Danilo Duarte Brandão, Processo nº 11/2015, Relator: Prof. Dr. Niemeyer**
111 **Almeida Filho** - O relator, Prof. Niemeyer Almeida Filho, solicitou a exclusão desse ponto de
112 pauta. Aprovado por unanimidade. **2.7. Solicitação de aproveitamento de créditos da**
113 **discente Luzélia Calegari Santos Moizinho – Processo nº 13/2016, Relator: Prof. Dr.**
114 **Aderbal Oliveira Damasceno** - A requerente Luzélia Calegari Santos Moizinho protocolou em
115 25/08/2016 pedido de equivalência entre os créditos relativos às disciplinas “Tópicos
116 Especiais I em Gestão Financeira e Controladoria” (CH 30h) e “Tópicos Especiais II em Gestão
117 Financeira e Controladoria II” (CH 30h) cursadas no Curso de Mestrado em Administração da
118 Universidade Federal de Uberlândia e a disciplina “PECC 1003 Métodos Quantitativos
119 Aplicados I” do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de
120 Uberlândia. O relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, parecer Nº 13/2016 Processo



121 Nº 13/2016/CPPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do
122 Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade
123 Federal de Uberlândia, foi de parecer desfavorável ao pedido de equivalência de 04 créditos
124 para a disciplina "PECC1003 Métodos Quantitativos Aplicados I" (C.H. 60h – 4 créditos) no
125 Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da
126 Universidade Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.8. Deliberação acerca da**
127 **alocação dos orientandos do Prof. aposentado Henrique Dantas Neder** – O Prof. Cleomar
128 informou aos membros do Colegiado que, devido à aposentadoria do Prof. Henrique Dantas
129 Neder, houve a necessidade de redistribuição das orientações que estavam sob sua
130 responsabilidade a partir do segundo semestre de 2016. O discente do curso de Mestrado
131 em Economia, Patrick Leite Santos, que deverá defender até o final de fevereiro de 2017, foi
132 realocado para o Prof. Carlos César Santejo Saiani, assim como o discente do curso de
133 Doutorado em Economia, Ednando Batista Vieira, que ingressou em 2016. A discente do
134 curso de Doutorado em Economia, Janaina Cabral da Silva, ingressante de 2016, ficará sob
135 supervisão da Profa. Ana Paula Macedo de Avellar. A discente do curso de Doutorado em
136 Economia, Josiane Souza de Paula, que deverá defender até o final de fevereiro de 2017,
137 ficou sob responsabilidade do Prof. Cleomar Gomes da Silva, como orientador, e da Profa.
138 Ana Maria de Paiva Franco, como coorientadora. Aprovado por unanimidade. Nada mais a
139 tratar, às doze horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e
140 aprovada, será assinada por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo
141 Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia, 03 de outubro de 2016.

142 Aderbal Oliveira Damasceno
143 Cleomar Gomes da Silva
144 Guilherme Jonas Costa da Silva
145 Marisa dos Reis Azevedo Botelho
146 Niemeyer Almeida Filho
147 Wallace da Silva de Almeida
148 Camila Lima Bazani







